PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA RAFAELA SANTUZZI.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora RAFAELA SANTUZZI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
VEREADOR AUTOR

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Nasceu em Vitória, morou em Vila velha até os 25 anos, onde foi formada na universidade Faesa em 2003.

Avó Alzira Juliatti , reside em colatina e por influência dela veio morar na cidade.

No ano de 2005-2006 inicialmente trabalhou na prefeitura por 8 anos e depois em 2013 montou o consultório próprio, desde então atua aqui em todas as áreas da odontologia buscando principalmente tratamento de autoestima de devolver do bem-estar ao paciente. Atualmente residi aqui com marido e filho, fez muitos amigos é muito feliz na cidade que a acolheu com tanto carinho.

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003300300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jolimar Barbosa da Silva** em **06/08/2025 16:09**
Checksum: **A95B21C1F4BF0DABA39126849196E8BAF79B80DCC2E8531DCE4C20B960D2BD94**